Exonera, o servidor p?lico de provimento em comiss?, M?cio Block Sontag, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 30 de Abril de 2012.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Exonerar, o servidor p?lico de provimento em comiss?, **M?cio Block Sontag**, portador da Carteira de Identidade n ? 4.393.890-4 e CPF n ? 772.752.179-53, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2012.

Gabinete do Presidente, 27 de abril de 2012.